

**II** – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à averbação da retificação nas matrículas nº 4.443, fl. 170, do Livro 2-Q, no Cartório de Registro de Imóveis de Marapanim e nº 2.125, fl.010 do Livro 2-J no Cartório de Registro de Imóveis de Maracanã.

**Daniel Nunes Lopes**  
Presidente

**Protocolo: 164755**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2016/44405/NGPR

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2017

O Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2016/44405/NGPR, sob o fundamento previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO objetivando a assinatura anual do Diário Oficial do Estado do Pará, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01

Valor Global Estimado: R\$- 400,00 (quatrocentos reais)  
Dotação Orçamentária: PI 28338E; Natureza da Despesa 339139; Ação 233595; Fonte de Recurso 0101.

Data: 06.04.2017

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Gerente Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 164361**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 153229 DE 09/03/2017.

PORTARIA Nº 560/2017

Onde se lê: "PERÍODO: 13/03/2017 A 16/03/2017"

Leia-se: "PERÍODO: 15/03/2017 A 17/03/2017"

**Protocolo: 164695**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº0141/2017 – 29.03.2017

O Presidente da EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**ADOTAR**, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Extensionista Rural-I Engenheiro Agrônomo **JOÃO CLÓVIS DUARTE LISBOA**-Matrícula nº3171760/1, a contar de 01.02.2017, abaixo relacionadas:

**I-REVOGAR**, a Portaria de nº0029/2017, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, Sem Ônus para a Emater-Pará, no período de 01.02.2017 à 31.12.2017, nos termos do Art.4º, inciso II e Art.5º do Decreto Estadual nº648/2013.

**II-LOTAR**, para exercer suas funções no Escritório Local de Santarém

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**PAULO AMAZONAS PEDROSO** - Presidente

**Protocolo: 164390**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 003 / 2017

BENEFICIÁRIO (A): MIRACI DA COSTA MACHADO / MATRÍCULA: 661481 / CARGO OU FUNÇÃO: AUX. DE BIBLIOTECA / MUNICÍPIO: ABAETETUBA - REGIONAL / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA GESTÃO / PROGRAMA: 1449 / PROJ. ATIV.: 8503 / FONTE: 0261 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.850,00 / VALOR TOTAL = R\$1.850,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA

**Protocolo: 164446**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL Nº 003/2017

PARTES: EMATER-PARÁ x INSTITUTO MANGUEZAL

OBJETO: O bem objeto da presente Cessão será utilizado exclusivamente em execução dos Programação referente às ações sociais da CESSIONÁRIA, não podendo ter a sua finalidade desviada, mesmo que a serviço da CEDENTE.

Quant	Veículo	Placa	RENAVAM	N.º Chassi
01	FORD FIESTA	NSV-8697	0025088667-7	9BFZF55A2BB108070

VIGÊNCIA: 23.03.17 à 31 .12.2018

FORO: Comarca de Marituba – PA, para dirimir dúvidas ou exigir o cumprimento deste contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017

ASSINATURAS:

PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente da EMATER-PA

Cedente

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS TAVARES

INSTITUTO MANGUEZAL

Cessionária

**Protocolo: 164503**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DOCUMENTO Nº 2017/2244

Término do Vínculo: 01/03/2017

Tipo: DISTRATO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Servidor: PEDRO VITOR PASTANA DA CUNHA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 164501**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 00491/2017-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 7278/2017;

RESOLVE:

**I – Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **CLABER JOAO TEIXEIRA FREITAS**, matrícula 3152014/ 1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/ Coordenador de Núcleo, lotado no Controle Interno, no período de 10/04/2017 a 09/05/2017 referente a 1ª parcela do triênio 2005/2008.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 164656**

#### PORTARIA Nº 00489/2017-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de

24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 7932/2017;

RESOLVE:

**I – Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO**, matrícula 32298/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 01/04/2017 a 30/04/2017 referente a 1ª parcela do triênio 1998/2001.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 164640**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0468/2017-GAB/SEMAS DE 27 DE MARÇO DE 2017

OBJETIVO: DAR APOIO A EQUIPE DE SERVIDORES EM ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ACARÁ/PA

PERÍODO: 24/03 A 27/03/2017 - (03 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5676231/1 – ALCIR CLEY ALMEIDA DAS CHAGAS - (POLICIAL MILITAR)

- 5419883/1 – CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA - (POLICIAL MILITAR)

- 5591040/1 – ITAMAR DA COSTA SOUZA - (POLICIAL MILITAR)

- 5196655/1 – LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO MONTEIRO - (POLICIAL MILITAR)

- 5734320/1 – CLODOALDO GONÇALVES - (POLICIAL MILITAR)

- 5773628/1 – CRISANTO GONÇALVES MENEZES - (POLICIAL MILITAR)

- 5799309/1 – MANOEL DE NAZARENO CARVALHO SANTOS - (POLICIAL MILITAR)

- 4219331/1 – BALBINO CORREA JUNIOR - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 160473**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 98224/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

À

CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNVALD

End. RUA JATAI, 59 Q.67 LOTE 03, APTO 13.

CEP: Pau d Arco – PA

Pelo presente instrumento, fica **Claudiomar Vicente Kehrvald**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/37198**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3237/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 3,45 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 98222/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

À

CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNVALD

End. RUA JATAI, 59 Q.67 LOTE 03, APTO 13.

CEP: Pau d Arco – PA

Pelo presente instrumento, fica **Claudiomar Vicente Kehrvald**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/37194**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3239/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 83,92 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.